5° TERMO ADITIVO DO CONTRATO N. 254/2015

O MUNICÍPIO DE LUCAS DO RIO VERDE, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o número 24.772.246/0001-40, com sede na Avenida América do Sul, n. 2.500-S, Loteamento Parque dos Buritis Lucas do Rio Verde/MT, doravante designado simplesmente CONTRATANTE, representado neste ato por seu Prefeito Sr. FLORI LUIZ BINOTTI, brasileiro, casado, empresário, portador do RG n. 702.434.3373-SSP/RS e do CPF n. 383.827.090-87, e, do outro lado, a empresa ANA PAULA HORING GIOVELLI ME, com CNPJ sob o nº. 12.685.478/001-81, sede na Avenida Dr. Ari Luiz Brandão, nº. 1402, Sala 12, Industrial Nova Prata, município de Sorriso, Estado do Mato Grosso, representada pela Sr a. ANA PAULA HORING GIOVELLI, brasileira, casada, portadora da C.I. RG. nº 1481020-4 SESP/MT e CPF/MF n.º 002.459.011-83, resolvem aditar o contrato supracitado mediante os termos das cláusulas que se seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL

1.1. O Prazo de vigência que vence em 05 de fevereiro de 2017, fica prorrogado até 04 de agosto de 2017.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS CONDIÇÕES GERAIS

2.1. Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas contratuais constantes do Contrato nº 254/2015, Concorrência Pública n. 003/2015.

E por estarem assim justos e contratados, as partes assinam o presente termo de aditamento e 3 (três) vias de igual teor e forma, na presença de 2 (duas) testemunhas que a tudo assistiram.

Lucas do Rio Verde-MT, 31 de janeiro de 2017.

Município de Lucas do Rio Verde Flori Luiz Binotti CONTRATANTE Ana Paula Horing Giovelli ME Ana Paula Horing Giovelli CONTRATADA

Testemunhas:

Nome: Mauro Chagas da Silva Nome: Elisângela Almeida do Nascimento